



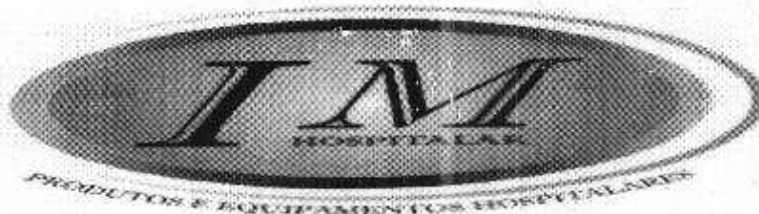
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBPA
ABERTURA: 23 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 08h00min

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

I M HOSPITALAR LTDA - ME

TV WE 58 CJ. GUAJARA I, nº 1421-F - COQUEIRO - CEP 67.133-410 - Ananindeua/PA
Fone/Fax: (91) 3255-1350 3282-0134 e-mail: graal.vendas@gmail.com / graal.hospitalar@gmail.com
CNPJ nº 14.198.506/0001-61 - Inscrição Estadual: 15.346.477-1 - NIRE:15201205923

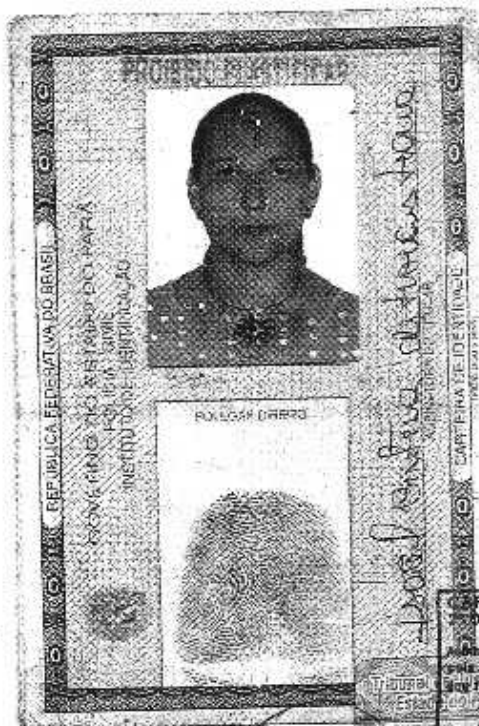


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBPA
ABERTURA: 23 DE JANEIRO DE 2015
HORÁRIO: 08h00min

HABILITAÇÃO JURIDICA

I M HOSPITALAR LTDA - ME

TV WE 58 CJ. GUAJARA I, nº 1421-F - COQUEIRO - CEP 67.133-410 - Ananindeua/PA
Fone/Fax: (91) 3255-1350 3282-0134 e-mail: graal.vendas@gmail.com / graal.hospitalar@gmail.com
CNPJ nº 14.198.506/0001-61 - Inscrição Estadual: 15.346.477-1 - NIRE:15201205923



CONFERE COM ORIGINAL

Ailton Bezerra Falcão
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente documento reprodutível
em todo o Brasil. Conforme original apresentado.
Data de emissão: 22 JAN 2015
Assinatura: Ailton Bezerra Falcão Kusano
Escritor
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

K

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

4918422 3 VIA DATA 10/06/2014
CAMILA MAIA FERREIRA

GERALDO OLIVEIRA FERREIRA
SILVIA MAIA FERREIRA

BELEM PA 27/07/1996
C.NASC-3 DE.BEL/PA.
NUM:220106 LIV:0187A FOL:0079
026632252-23

9.369.290

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Camila Maia Ferreira
10.846.175

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTA FOTOCOPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
DOU FÉ.

16 JUL. 2014

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins
Tabelião

ESTA FOTOCOPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
DOU FÉ.

16 JUL. 2014

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins
Tabelião

CONFERE COM ORIGINAL



[Handwritten signatures and initials]

ESCRITÓRIO EMMANUEL DUARTE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO
SOCIAL DE "I M HOSPITALAR LTDA - ME"
COMO ABAIXO SE DECLARA.

CONFERE COM ORIGINAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA**, Brasileira, Paraense, Natural de Belém/Pá, Nascida em 21/08/1978, Solteira, Comerciante, Cédula de Identidade Nº 3.185.516 SSP/Pá e CPF Nº 661.479.302-06, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Passagem Mucajás, Nº 402, Bairro da Condor - CEP: 66.065-208; Única componente da sociedade empresária limitada denominada "I M HOSPITALAR LTDA - ME", empresa sediada no município de Ananindeua - Pará, sito à Trav. WE 58, Nº 1421-f, Guajará I, Bairro do Coqueiro - CEP 67.133-410, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.198.506/0001-61 e contrato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o Nº 15.201205923, por despacho de 04/08/2011. Por este instrumento particular e melhor forma de direito resolvem, entre si, Alterar o Contrato Social, conforme Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SÓCIO: CAMILA MAIA FERREIRA, sócia ora admitida, Brasileira, Paraense, Natural da Cidade do Belém/PA, Nascida em 27/07/1996, Solteira, Comerciante, Cédula de Identidade Nº 4.918.422 3ª Via PC/Pá e CPF Nº 026.632.252-23, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Passagem Mucajás, Nº 390, Bairro da Condor - CEP: 66.065-208.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS: A sociedade que tem por objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE (4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE (4645-1/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE (4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE (4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE (4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE (4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE (4645-1/03); Comércio varejista e de artigos médicos e ortopédicos, CNAE (4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE (4772-5/00); Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários, CNAE (4789-0/05); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE (4646-0/02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE (4644-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, CNAE (4644-3/02) e Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, CNAE (4771-7/01) e passa a ter incluído as seguintes atividades

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ESCRITÓRIO EMMANUEL DUARTE



econômicas: Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares), CNAE (4649-4/99); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, CNAE (4639-7/02) e Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado (suplemento alimentício), CNAE (4729-6/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), já devidamente integralizados, representados por 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, é aumentado no presente instrumento de alteração contratual para R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) dividido em 85.000 (Oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, onde as sócias **ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, mais 24.150 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), totalizando assim 84.150 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais), a sócia ora admitida: **CAMILA MAIA FERREIRA**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 850 (Oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em função da alteração da cláusula anterior a composição do capital passa a ter a seguinte distribuição.

CONFERE COM ORIGINAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PARTICIP %
ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA	84150	R\$ 84.150,00	99
CAMILA MAIA FERREIRA	850	R\$ 8.500,00	01
TOTAL	85000	R\$ 85.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora, senhora, **ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA**, nos atos de sua responsabilidade fica investido de amplos poderes para usar a Razão Social, na prática de todos os atos de gestão normal de Patrimônio Social. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e ou jurídicas, de direito público ou privado; Para a cláusula "AD NEGOTIA", da Sociedade, a prática de todo e qualquer ato, que obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade; Para a cláusula "AD JUDITIA", ou para a representação em processos de natureza administrativa. Podendo nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara para os devidos fins que está desimpedido de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002

CLÁUSULA SÉTIMA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não abrangidas por este instrumento.

ESCRITÓRIO EMMANUEL DUARTE



E por estarem assim, justo e em perfeito acordo, em tudo quanto esse instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprirem o presente contrato assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Ananindeua (Pá), 28 de Julho de 2014.

CONFERE COM ORIGINAL

Cartório
Queiroz Santos

Isabel Cristina de Moraes Maia
ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA
CPF Nº 661.479.302-06

Camila Maia Ferreira
CAMILA MAIA FERREIRA
CPF Nº 026.632.252-23

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) 3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[026632230]-CAMILA MAIA FERREIRA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belem-PA, 28 de Julho de 2014.

JACQUELINE PATRICIA MARTINS RODRIGUES
ESCRITURARIA
VALIDO SOMENTE COM A ASSINATURA DO TABELÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/08/2014 088998
SOB Nº: 20000401218
Protocolo: 14/044966-3, DE 01/07/2014
Empresa: 15 2 0120592 3

Lucia
LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

ENDEREÇO: AV. SENADOR LEMOS - Nº 1945 - ALTOS - SALA 01 - BAIRRO DO TELÉGRAFO
TELEFONE: (91)3226-0112/9991-0112 - e-mail: jemmauelmduarte@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
IM HOSPITALAR LTDA



Pelo presente instrumento particular:

ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA, brasileira, natural de Belém - Pará, nascido em 21/08/1978, comerciante, solteira, portador da cédula de identidade nº 3185516 (SSP/PA, CPF nº 661.479.302-06, residente e domiciliada à passagem Mucujás, 402, bairro Condor, CEP: 66.065-208, cidade de Belém, Estado do Pará e

MAURO AUGUSTO DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Belém - Pa, nascido em 18/09/1963, representante comercial, Casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 2186939 SSP/PA e CPF: 277.255.262-15, residente e domiciliada à avenida Conselheiro Furtado, 2663, bairro Cremação, CEP 66.063-060 cidade de Belém, Estado do Pará.

Tem entre si justos e contrituado a constituição de uma sociedade comercial entre os sócios, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina a matéria:

**NOME COMERCIAL, NOME FANTASIA
E SEDE**

Cláusula primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial: **IM HOSPITALAR LTDA**

Cláusula segunda: A Sociedade gira sob o nome fantasia: **GRAAL HOSPITALAR**

Cláusula terceira: A Sociedade tem sua sede à avenida Claudio Sanders, 582, CEP: 67.030-325, bairro Centro Ananindeua - PA

CONFERE COM ORIGINAL

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO
DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula quinta: A Sociedade terá por objetivo social o comércio atacadista de:

- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios;
- Produtos odontológicos;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista e varejista de:
- Próteses e artigos de ortopedia;
- Cusações e produtos de perfumaria;
- Produtos de higiene pessoal;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Gêneros alimentícios em geral

CAPITAL SOCIAL

Cláusula sexta: O capital social é de R\$20.000,00 (a mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios - quotistas:

a) ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA	50% das quotas	R\$10.000,00
b) MAURO AUGUSTO DA SILVA LIMA	50% das quotas	R\$10.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$20.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas. (Art. 1.007 CC/2002)

Assinaturas dos sócios e testemunhas:

Assinatura de Isabel Cristina de Moraes Maia:

Assinatura de Mauro Augusto da Silva Lima:

Assinatura de Testemunha 1:

Assinatura de Testemunha 2:

Assinatura de Testemunha 3:

Assinatura de Testemunha 4:

Assinatura de Testemunha 5:

Assinatura de Testemunha 6:

Assinatura de Testemunha 7:

Assinatura de Testemunha 8:

Assinatura de Testemunha 9:

Assinatura de Testemunha 10:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
IMMOSELTAL LTDA.



Parágrafo terceiro: Em decorrência do caráter pessoal da sociedade as quotas são absolutamente indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou perhoradas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ADMINISTRAÇÃO E
DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CONFERE COM ORIGINAL

Clausula sétima: A administração da Sociedade é exercida pelos dois Sócios **ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA E MAURO AUGUSTO DA SILVA LIMA** as quais representarão a Sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, valendo a assinatura somente em conjunto sob a denominação social para os seguintes fins: assinatura de contratos de prestação de serviços; de cheques; emitir e descontar duplicatas; documentos junto a quaisquer repartições Federais, Estaduais, Municipais, Receita Federal, Receita estadual, Prefeitura, INSS, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho, Bancos com os quais mantiver negociações para qualquer contrato seja de empréstimos, leasing, financiamentos etc. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores declaram sob pena da lei, que não estão incurso em crimes que possam impedir-lhes de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme previsto no artigo 1011 parágrafo 1 do CC 2002.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Clausula oitava: O termo do Exercício Social coincidirá com o ano civil encerrando-se 31 de dezembro, ao término do qual será efetuado o Balanço Patrimonial e Financeiro e apurados o resultado do exercício.

Clausula nona: Em caso de prejuízos em qualquer exercício seu montante será coberto com lucros futuros e em caso de Lucros poderão ser alocados na conta de Reservas de Lucros Acumulados ou distribuídos entre os sócios conforme sua participação no Capital Social.

RETIRADA, FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Clausula décima: Em caso de retirada, exclusão ou incapacidade civil de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser pagos na forma do Contrato Social os haveres respectivos, salvo em comum acordo com os sócios remanescentes que poderão liquidá-la.

Clausula décima primeira: Os haveres dos sócios, no caso de morte ou incapacidade civil, e ainda no caso de exclusão ou retirada, serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade, levar-tudo-se para tanto um balanço especial no prazo de trinta dias e pagos a ele, seus herdeiros, sucessores ou curadores, em 12 (doze) parcelas mensais acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Clausula décima segunda: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecerão os sócios sobreviventes na empresa e as quotas do sócio falecido serão transferidas a seus herdeiros legais.

RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Clausula décima terceira: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula décima quarta: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

DO FORO

Clausula décima quinta: Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua, estado do Para, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten signatures and initials)



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
1 M HOSPITALAR LTDA.

Foi por estarem assim justos e contratados, assinam e presente instrumento particular, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que a todo viram para fins legais.

Belém - Pa, 25 de julho de 2011

Cartório
Gustavo Barros

Cartório
Gustavo Barros

[Signature]
NABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA

[Signature]
MAURO AUGUSTO DA SILVA LIMA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
SANDRA ROBERTA DE MORAES
C.R. 178.879-22-48
RG 93570-6-6-00-14

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
LIDIANE LIMA DE GONDY STRECH
LIDIANE LIMA DE GONDY STRECH
C.R. 791.309-221-91
RG 35578-88-00001222-NSP-G1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2011 SOB Nº. 152D1205923
Protocolo: 11/059137-2, DE 28/07/2011
[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Multiple signatures]



DETECÇÃO DE FALSIFICAÇÕES
32 Tabelionato de Notas
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-000-Belem

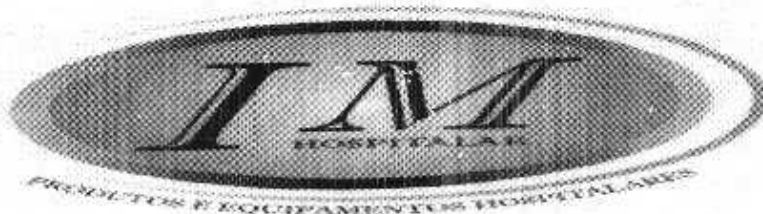
Reconheço e dou fé, por **AUTENTICIDADE**
(a/s)
firma(s) retro-assinada(s) de:
(0102041) **WAGNER GONCALVES DA SILVA**....
Pessoa física, residente em.....
Em **Testemunha** da Verdade.
Delegado Público de Agosto de 2011.
Assinatura: 
002.267.395
RENATA DIAS DA CRUZ
ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

DETECÇÃO DE FALSIFICAÇÕES
32 Tabelionato de Notas
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA**
(a/s)
firma(s) retro-assinada(s) de:
(0300052) **ISABEL CRISTINA DE MORAIS**.
Pessoa física, residente em.....
Em **Testemunha** da Verdade.
Delegado Público de Agosto de 2011.
Assinatura: 
JONES ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
002.267.395

Renata Dias da Cruz
ESC. AUTORIZADA





DECLARAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Declaramos para devidos fins e direitos e especialmente para participação da licitação em epígrafe, que a empresa **I M HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.198.506/0001-61**, com sede na **WE 58M Nº 1421F - CONJUNTO GUAJARA I, COQUEIRO**, no município de **ANANINDEUA** estado do **PARÁ**, que estamos de plena submissão às condições e exigências deste do deste edital em todas as fases da licitação.

Ananindeua-PA, 23 de janeiro de 2015.

Bezerra
Falcão

Isabel Cristina de Moraes Maia
CPF: 661.479.302-06
RG: 3185516

CONFERE COM ORIGINAL



I M HOSPITALAR LTDA - ME

TV WE 58 CJ. GUAJARA I, nº 1421-F - COQUEIRO - CEP 67.133-410 - Ananindeua/PA
Fone/Fax: (91) 3255-1350 3282-0134 e-mail: graal.vendas@gmail.com / graal.hospitalar@gmail.com
CNPJ nº 14.198.506/0001-61 - Inscrição Estadual: 15.346.477-1 - NIRE: 15201205923



ANEXO V

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Declaramos para devidos fins e direitos e especialmente para participação da licitação em epígrafe, que a empresa **I M HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.198.506/0001-61**, com sede na **WE 58M Nº 1421F – CONJUNTO GUAJARÁ, COQUEIRO**, no município de **ANANINDEUA** estado do **PARÁ**, não mantem em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII artigo 7º, da Constituição Federal.

Ananindeua-PA, 23 de janeiro de 2015

Isabel Cristina de Moraes Maia

CPF: 661.479.302-06

RG: 3185516



I M HOSPITALAR LTDA – ME

TV WE 58 CJ. GUAJARÁ I, nº 1421-F – COQUEIRO - CEP 67.133-410 – Ananindeua/PA
Fone/Fax: (91) 3255-1350 3282-0134 e-mail: graal.vendas@gmail.com / graal.hospitalar@gmail.com
CNPJ nº 14.198.506/0001-61 - Inscrição Estadual: 15.346.477-1 - NIRE: 15201205923



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

2014

ALVARÁ

PROCESSO

Nº 2014 / 7077

RAZÃO SOCIAL:

I M HOSPITALAR LTDA ME
GRAAL HOSPITALAR

NOME DE FANTASIA:

14.198.506/0001-61

CNPJ:

CJ GUARARA I WE 58 N.1421 F

ENDEREÇO:

COQUETRO

BAIRRO:

4645101

CÓD. ATIVIDADE:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

11/06/2014

DATA DE EMISSÃO:

04/08/2011

CADASTRO INICIAL:

Secretaria de Gestão Fazendária
Me Cristiano F. do L. Santo
Mat.: 07276
SEGEF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

67133410

Nº: 582

DATA DE VALIDADE:

10/04/2015

CONFERE COM ORIGINAL



25296

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IM HOSPITALAR LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0120592-3

CNPJ

14.198.508/0001-61

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/08/2011

Data de Início de Atividade

04/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TV WE 58, 1421 F-GUJARÁ I, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, 67.133-410

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES DOMINISSANITÁRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGES

PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES)

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E

ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO (SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO)

Capital: R\$ 85.000,00

(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 85.000,00
(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA
661.479.302-06

84.150,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CAMILA MAIA FERREIRA
026.632.252-23

8.500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

CONFERE COM ORIGINAL

BELEM - PA, 28 de outubro de 2014

[Assinatura]

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

14/070235-0



[Assinaturas e rubricas]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

I M HOSPITALAR LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0120592-3

CNPJ

14.198.506/0001-61

Último Arquivamento

Data: 07/08/2014

Número: 20000401218

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA *Karla Dias* KARLA DIAS

BELEM - PA, 28 de outubro de 2014.

14/070235-0



Lucia
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL



Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCE

JUCE

JUCE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

CONFERE COM ORIGINAL

Atestamos para fins que se destina que a Empresa I M HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.198.506/0001-61, com sede à Tv. WE 58, 1421F, Cj. Guajará I - Coqueiro - Ananindeua - PA - CEP: 67.133-410, representada neste ato por ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA, portador do CPF nº 661.479.302-06, NÃO se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta FAZENDA MUNICIPAL.

Santa Bárbara do Pará-PA, 16 de Janeiro de 2015.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 336.378.142-40
Rua 1, Lote 11
Ananindeua - PA - CEP: 67.133-410